

PORTARIA Nº 056/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – EXONERAR o servidor **FABIO DA COSTA VICENTE**, do cargo de **Coordenador do Centro da Juventude** com lotação na Secretaria de Assistência Social.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de abril de 2022.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 057/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

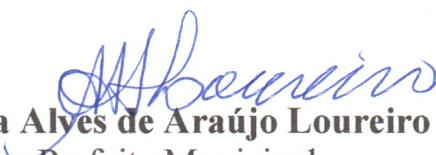
RESOLVE

I – NOMEAR o servidor **FABIO DA COSTA VICENTE**, para o cargo de **Coordenador de Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial** com lotação na Secretaria de Assistência Social.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de abril de 2022.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 058/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

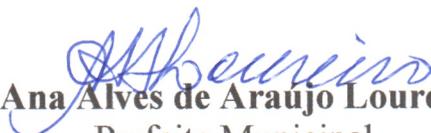
RESOLVE

I – NOMEAR a servidora **LAYS PRISCILLA CAETANO LOUREIRO**, para o cargo de **Coordenadora do Centro da Juventude** com lotação na Secretaria de Assistência Social.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de abril de 2022.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 059/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – NOMEAR o servidor **DIOVÂNIO DIAS PEREIRA**, para o cargo de **Diretor de Educação Ambiental** com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de abril de 2022.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 060/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

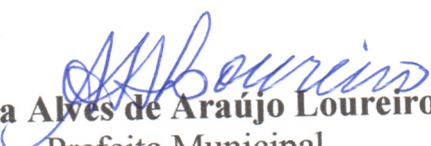
RESOLVE

I – NOMEAR a servidora **DANIELLE FREITAS ALENCAR**, para o cargo de **Coordenadora de Aperfeiçoamento Pedagógico** com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de abril de 2022.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 061/2022

CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A **Prefeita Constitucional do Município de Emas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o art. 51 da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e demais leis pertinentes.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Município, que será composta pelos seguintes servidores:

I – **AMANDA NUNES ALBINO**, desde já nomeada para desempenhar a função de **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação;

II – **SUDERNEIDE NUNES GALDINO**, desde já nomeada para desempenhar a função de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação;

III – **ANTONIO LUCENA NETO**, desde já nomeado para exercer a função de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica como Membro Suplente a seguinte servidora:

I - **MARIA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO**, desde já nomeada para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - O período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º. do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 4º - Compete à Comissão de Licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios do município. A Comissão deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas na Leis nº. 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Emas-PB, 01 de abril de 2022.



ANA ALVES ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 062/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – EXONERAR a servidora **ELINEUZA VIEIRA PEREIRA**, do cargo de **Subsecretária de Infraestrutura** com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de abril de 2022.


Ana Alves de Araujo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 063/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – NOMEAR o servidor **ERIVALDO BARBOSA ALVES**, para o cargo de **Subsecretário de Infraestrutura** com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 01 de abril de 2022.



Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal